

PORTARIA Nº. 162/2015, DE 29 DE junho DE 2015.

“Concede gratificação e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 162/2015 advinda da Reitoria;

CONSIDERANDO o art. 76 da Lei 1.755/2008 que dispõe sobre gratificação para realização de trabalhos especiais;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação aos docentes relacionados abaixo, pela função de coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no âmbito Institucional:

- **Professora Me. Janne Marques Silveira** – Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Terapia Intensiva.

- **Professor Me. Alexandre Ribeiro Dias** – Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agronegócios.

- **Professor Me. Iran Johnathan Silva Oliveira** – Coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicologia Clínica: Avaliação e Intervenção.

Art. 2º. Farão jus à gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente a 16 horas-aula mensais, em conformidade com o estabelecido na C.I. nº 192/2013 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 29 dias do mês de junho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 29/06/15

Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG